



Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 076 DE 29 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor NAILTON RONEI GOMES LIMA, matrícula n.º 92014611, como substituto de ELIANE GOMES ARAUJO, matrícula 54549984, Coordenadora Técnica, símbolo DAS-2D, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2022, em função de férias regulamentares. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral / FUNCEB

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria N.º 00473836 de 29 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto n.º 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(ao) FUNCEB - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) IPAC, a partir de 22 de Julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
54010921	MARIA BETANIA VARGAS DE OLIVEIRA	Técnico em assuntos culturais

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO CONVÊNIO N.º 034/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Feira de Santana/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Feira de Santana). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Colbert Martins da Silva Filho pela Prefeitura de Feira de Santana/BA. SSA, 28.07.2022.

RESUMO CONVÊNIO N.º 043/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Pirai do Norte/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Pirai do Norte/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ulysses Araujo de Menezes Veiga pela Prefeitura de Pirai do Norte/BA. SSA, 21.07.2022.

RESUMO CONVÊNIO N.º 045/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Barro Preto/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Barro Preto/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Juraci Dias de Jesus pela Prefeitura de Barro Preto/BA. SSA, 27.07.2022.

RESUMO CONVÊNIO N.º 046/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Remanso/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Remanso/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Marcos Carvalho Palmeira pela Prefeitura de Remanso/BA. SSA, 28.07.2022.

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 026/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 026/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 026/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Cyro de Carvalho Ávila pela CDL Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe/BA. SSA/BA, 28.07.2022.

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 004/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Brumado. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 004/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 004/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Manoel Messias Pereira da Silva pela CDL Brumado/BA. SSA/BA, 26.07.2022.

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 008/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Euclides da Cunha. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 008/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 008/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e José Augusto Costa Almeida pela CDL Euclides da Cunha /BA. SSA/BA, 28.07.2022.

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 007/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a ACEC - Associação Comercial e Empresarial de

Camaçari. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 007/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 007/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Luciano Magalhães Sacramento pela ACEC de Camaçari/BA. SSA/BA, 28.07.2022.

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 002/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barreiras. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 002/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 002/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Thiago Schieber Saude Quinteiro pela CDL Barreiras/BA. SSA/BA, 27.07.2022.

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 021/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Empresarial de Luís Eduardo Magalhães - ACELEM. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 021/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 021/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Telma de Oliveira Gomes pela ACELEM. SSA/BA, 28.07.2022.

Resumo: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 028/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial Empresarial e Agrícola de Seabra - ACISE. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 028/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 028/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Jussileno José Duarte pela ACISE. SSA/BA, 28.07.2022.

CANCELAMENTO: Fica desarmado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PATRIMONIAL J.I.C.C LTDA**, sob nº 98139956 em 09/12/2021. NIRE: 29204206281. Em SSA, 27/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente . Em SSA 30/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N.º 196 DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual n.º 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria n.º 161/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao Convênio n.º 99/2012 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Rede Parceiros da Terra - REPORTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de julho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 004/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DE LADEIRA GRANDE; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/08/2022. Assinatura: 28/07/2022.

Nº 017/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DA MARIA RIBEIRA; MUNICÍPIO: Camamu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/07/2022. Assinatura: 26/07/2022.

Nº 023/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BREJO DA BRASÍLIA; MUNICÍPIO: Sento Sé-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/08/2022. Assinatura: 28/07/2022.

Nº 070/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES; MUNICÍPIO: Malhada-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/08/2022. Assinatura: 27/07/2022.

Nº 100/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENIAPAO; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/08/2022. Assinatura: 27/07/2022.

Nº 100/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS E PRODUTORES DE CONCEIÇÃO; MUNICÍPIO: Boninal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 27/07/2022.

Nº 109/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO